

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 345, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS), referenciados no art. 2º da Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a <u>Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022</u>, que institui o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade, no âmbito do Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS), referenciados no art. 2º da Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022.

I - Cristiana Maria Valadares Fenelon, desembargadora indicada pela Presidência do Tribunal:

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 345, de 17 de junho de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3999, 24 jun. 2024. Caderno Administrativo, p. 3-4.

- II Antônio Costa da Silva, diretor de Administração;
- III Márcia Aparecida Ferreira Campos, representante da Diretoria-Geral (DG);
- IV Otávio Cenachi de Almeida, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC);
- V Marília Souza Diniz Alves, representante da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF);
- VI Paulo Vinícius de Faria Pereira, representante da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria (SECVCR);
- VII Igor Daniel Costa Jones, representante da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);
- VIII Neuza Lima Pereira, representante da Secretaria da Escola Judicial (SEJ);
- IX Verônica Wanderley Assunção, representante da Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional (SINPI);
- X Carolina Santa Rosa Nogueira da Gama, representante da Secretaria de Material e Logística (SEML);
- XI Breno Dias Rodrigues, representante da Secretaria de Engenharia (SENG);
- XII Hudson Luiz Guimarães, representante da Secretaria de Gestão Predial (SEGPRE);
- XIII Cassiano Carneiro da Cunha Nóbrega Neto, representante da Secretaria de Comunicação Social (SECOM);

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 345, de 17 de junho de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3999, 24 jun. 2024. Caderno Administrativo, p. 3-4.

- XIV André de Castro Righi Rodrigues, representante da Divisão de Governança e Conformidade das Contratações (DIGCC); e
- XV Júnia Paula Fernandes de Oliveira, representante da Seção de Sustentabilidade e Inclusão (SSI).
 - Art. 2º Revoga-se a Portaria GP n. 243, de 19 de abril de 2024.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTADesembargadora Presidente